



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00002622/2026-04

Interessado: Diretoria de Pós-Graduação, Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

Assunto: Divulgação do Resultado dos recursos contra o resultado preliminar - Edital n.º 42/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

EDITAL FAMEMA nº 42/2026 -EDITAL CAPES Nº 22/2026 NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Interno para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche (PDSE) instituída pela Portaria da Diretoria de Pós-Graduação FAMEMA nº 10, de 01 de setembro de 2026 (0119823912), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no Edital nº 42/2026, especialmente no item que trata do prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar,

Considerando que o resultado preliminar foi divulgado em 24 de setembro de 2026, conforme previsto no referido edital;

Considerando que foi aberto prazo recursal de dois dias, findo em 25 de setembro de 2026;

Considerando que, até o término do prazo estabelecido, não foi impetrado qualquer recurso por parte dos candidatos contra o resultado preliminar divulgado;

Resolve:

1. Declarar DEFINITIVO o resultado preliminar do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 42/2026, uma vez que não houve interposição de recursos no prazo legal.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	A.M.S.L.	9,00	APROVADA

Marília, 29 de setembro de 2026.

PROF. DR. AGNALDO BRUNO CHIES
Coordenador da Comissão de Seleção

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Bruno Chies, Diretor de Divisão de Inovação Tecnológica**, em 29/09/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122980869** e o código CRC **136B2072**.